



PROJETO DE LEI Nº 038/2015

**CONCEDE AUMENTO AOS CARGOS
COMISSIONADOS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE SANTA TERESA.**

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Concede aumento de 4% (quatro por cento) aos cargos comissionados, passando o Anexo I da Lei Municipal 1.933/2008 a vigorar de acordo com o Anexo I desta Lei.

Art. 2.º Concede aumento de 4% (quatro por cento) as funções gratificadas, passando o Anexo II da Lei Municipal 1.933/2008 a vigorar de acordo com o Anexo II desta Lei.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 1º de junho de 2015 e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 12 de junho de 2015.

**CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO
PREFEITO MUNICIPAL**



ANEXO I

DENOMINAÇÃO DO CARGO	DO	QUANT.	REFERÊNCIA	VALOR	LOTAÇÃO
Secretário Municipal		13	SM-1	4.000,00	01 em cada Secretaria
Procurador Jurídico		01	SM-2	4.000,00	Procuradoria Jurídica
Chefe de Gabinete		01	SM-2	4.000,00	Gabinete do Prefeito
Controlador Geral Interno		01	SM-2	4.000,00	Controladoria Interna
Gestor de Projetos		04	CC-1	4.000,00	Secretaria de Planejamento e Assuntos Estratégicos.
Analista Público Interno		02	AN-1	2.600,00	Unidade de Controle Interno
Sub-Secretário		05	CC-2	2.085,50	Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Obras e Infra Estrutura, Secretaria de Turismo e Cultura e Secretaria de Saúde.
Sub-Procurador Jurídico		03	CC-2	2.085,50	Procuradoria Jurídica
Assistente Judiciário		03	CC-3	1.737,90	Procuradoria Jurídica
Assistente Jurídico Ambiental		01	CC-3	1.737,90	Secretaria de Meio Ambiente
Gerente Municipal		26	CC-3	1.737,90	Distribuídos nas Secretarias
Tesoureiro		01	CC-3	1.737,90	Secretaria da Fazenda
Assessor Municipal		23	CC-4	1.448,26	Distribuídos nas Secretarias
Coordenador Municipal		52	CC-5	868,95	Distribuídos nas Secretarias
Agente Operacional		13	CC-5	868,95	Núcleo de Atendimento ao Contribuinte e nas Secretarias.
Auxiliar Público Municipal		34	CC-6	788,00	Núcleo de Atendimento ao Contribuinte e nas Secretarias.



ANEXO II

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	QUANT.	REFERENCIA	VALOR	LOTAÇÃO
Departamento Função Gratificada	02	FG-1	1.002,64	Secretaria de Educação
Função Gratificada	43	FG-2	334,21	Distribuídas nas Secretarias
Encarregado de Turma	05	FG-2	334,21	Secretaria de Obras e Infra Estrutura